

DECISÃO 192/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20.10.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005526/00-70, de acordo com o parecer nº 160/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através de Escola de Engenharia, e a Fundação da Universidade do Contestado - *Campus* Concórdia, visando alterar o Anexo nº 01 do Convênio – Plano Acadêmico do Curso de Mestrado Interinstitucional em Engenharia de Produção, Seção Obtenção do Título de Mestre, item IV, bem como alterar a Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros e seu Parágrafo Primeiro.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2000.

(O original encontra-se assinado)

NILTON RODRIGUES PAIM,

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.